



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Terça-feira • 4 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1661

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto Nº 114/19 de Dezembro de 2019** - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2019.
- **Decreto Nº 115/19 de Dezembro de 2019** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.
- **Decreto financeiro Nº 116/19 de 2 de dezembro de 2019** - Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 95.021,00 (noventa e cinco mil e vinte e um reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 117/19 de Dezembro de 2019** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

DECRETO Nº 114/19 de Dezembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2019.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 524, de 19 de Junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(26) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 20.121,00

Total da Unidade: 20.121,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00

(71) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 6.355,50

(71) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 879,00

Total da Unidade: 7.534,50

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(113) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 4.700,00

Total da Unidade: 4.700,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(258) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3.100,00

(259) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 53.675,00

(263) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL 71,00

(263) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL 68,00

(264) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Material de Consumo 1.258,00

(264) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Material de Consumo 2.620,00

(271) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas 7.000,00

(299) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(310) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.032-09.2.0018 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 75.100,00

(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.621,00

(337) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-09.2.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.500,00

Total da Unidade: 153.013,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 8.651,00

(18) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Material de Consumo 1.252,00

(18) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Material de Consumo 2.550,00

(20) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

(23) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Obrigações Tributárias e Contributivas 9.007,00

Total da Unidade: 23.460,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(380) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 12.767,00

Total da Unidade: 12.767,00

Total Suplementação: 221.595,50

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(27) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.121,00

Total da Unidade: 20.121,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(64) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 960,00

(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Material de Consumo 4.934,00

(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Material de Consumo 300,00

(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 461,50

(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 879,00

Total da Unidade: 7.534,50

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(114) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 4.700,00

Total da Unidade: 4.700,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(258) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 53.675,00

(262) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 3.100,00

(267) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.688,00

(267) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.258,00

(271) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas 71,00

(298) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

(308) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.032-09.2.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 75.100,00

(315) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-07.1.0001 - Material de Consumo 5.621,00

(338) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-09.2.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.500,00

Total da Unidade: 153.013,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(10) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	8.651,00
(17) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	1.252,00
(17) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	4.550,00
(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.566,00
(25) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	441,00

Total da Unidade: 23.460,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(381) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.767,00
-------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

Total da Unidade: 12.767,00

Total Anulação: 221.595,50

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário com fruição legal a partir de 2 de Dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 2 de Dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

DECRETO Nº 115/19 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000525/18 de 23 de OUTUBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(32) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Material de Consumo	20.556,00
(42) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	9.820,00

Total da Unidade: 30.376,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(60) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	20.080,00
(61) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.275,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141,00
(71) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.460,27
(73) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.007-09.2.0042 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.900,00
(80) 3.1.90.91.00.00.00.00.3.002-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	2.904,00

Total da Unidade: 51.760,27

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	AGRICULTURA
05.05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	AGRICULTURA

(91) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	9.590,00
(98) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Material de Consumo	8.820,00

Total da Unidade: 18.410,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(113) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	2.800,00
(114) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.076,00
(114) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.600,00
(114) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.400,00
(120) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Material de Consumo	9.208,00
(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110,00

Total da Unidade: 23.194,00

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(199) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.064-09.2.0029 - Material de Consumo	2.000,00
-------------------------------------------------------------------	----------

Total da Unidade: 2.000,00

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

(210) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.021-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.065,90
(210) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.021-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.440,00

Total da Unidade: 9.505,90

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(257) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado	27.255,00
(258) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.522,00
(259) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	167.578,00
(265) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-09.2.0004 - Material de Consumo	38.700,00
(274) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.027-09.2.0019 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.284,00
(299) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.440,00
(307) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.032-09.2.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.410,00
(307) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.032-09.2.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	566.693,00
(317) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-09.2.0015 - Material de Consumo	7.232,00
(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.837,00
(337) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-09.2.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.590,00

Total da Unidade: 837.541,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.000,00
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(18) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Material de Consumo	9.950,00
(23) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.177,00
(27) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.036-09.2.0014 - Indenizações e Restituições	380,00
(32) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	19.323,50
(33) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.050,00
(54) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.095,00
(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.950,00
(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00
(103) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-09.2.0014 - Material de Consumo	8.398,00
(113) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.720,00

Total da Unidade: 102.343,50

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(380) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	20.017,00
(381) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.851,50
(384) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Material de Consumo	16.082,00
(384) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Material de Consumo	48.382,50
(388) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.494,00
(388) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.237,60
(422) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-00.1.0000 - Material de Consumo	20.700,00

Total da Unidade: 150.764,60

Total Suplementação: 1.225.895,27

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(26) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	6.000,00
(27) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	32.000,00
(28) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(31) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.460,00
(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460,00
(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.227,00
(43) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	64,00
(43) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	141,00
(46) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00

Total da Unidade: 51.852,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(61) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	720,00
(62) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(67) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	12.000,00
(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.138,00
(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.382,50
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	447,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.475,00
(82) 3.1.90.94.00.00.00.00.3.002-00.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	400,00

Total da Unidade: 92.062,50

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

(91) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	438,00
(93) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	245,00
(94) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
(97) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	200,00
(101) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.355,00
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460,27
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.440,00
(105) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-00.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00

Total da Unidade: 17.938,27

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(115) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
--------------------------------------------------------------------	----------

Página: 3/7

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(119) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.013-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	1.830,00
(120) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0000	- Material de Consumo	2.816,00
(120) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0000	- Material de Consumo	1.000,00
(121) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	950,00
(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.696,00
(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(124) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.013-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	2.677,00
(124) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.013-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(127) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.013-00.1.0000	- Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	100,00
(128) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.013-00.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	399,00

Total da Unidade: 15.468,00

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(133) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.014-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
(137) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.014-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.624,00
(137) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.014-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
(137) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.014-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	96,00
(145) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.015-00.1.0000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
(150) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.016-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	476,00
(166) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132,00
(180) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.019-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	100,00
(197) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.064-09.2.0029	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00

Total da Unidade: 9.028,00

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

(212) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-00.1.0000	- Material de Consumo	100,00
(217) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-00.1.0000	- Material de Consumo	190,00

Total da Unidade: 290,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(236) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(242) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(242) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00

Total da Unidade: 7.600,00

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(246) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-07.1.0001	- Obras e Instalações	1.000,00
(254) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-07.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente	478,00
(254) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-07.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente	4.522,00
(261) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.027-09.2.0019	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	5.284,00
(263) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.027-07.1.0001	- DIÁRIAS - CIVIL	2.147,50

Página: 4/7

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(266) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.027-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.598,50
(267) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.170,50
(267) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.277,00
(270) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.027-07.1.0001	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	100,00
(275) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.027-07.1.0001	- Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	400,00
(279) 4.5.90.61.00.00.00.00.2.027-07.1.0001	- Aquisição de Imóveis	5.000,00
(280) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-07.1.0001	- Material de Consumo	1.000,00
(281) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
(286) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-09.2.0015	- Material de Consumo	7.232,00
(287) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-07.1.0001	- Material de Consumo	1.000,00
(289) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.255,00
(289) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.683,50
(291) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-09.2.0004	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.700,00
(326) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.032-09.2.0019	- Obrigações Tributárias e Contributivas	96.693,00
(353) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.033-07.1.0001	- Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
(358) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.034-09.2.0018	- Contratação p/ Tempo determinado	6.590,00
(358) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.034-09.2.0018	- Contratação p/ Tempo determinado	3.410,00
(359) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.034-09.2.0019	- Contratação p/ Tempo determinado	250.000,00
(361) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-09.2.0018	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(362) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-09.2.0019	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
(368) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-09.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total da Unidade:		837.541,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.050,00
(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-06.1.0002	- Material de Consumo	2.177,00
(41) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.950,00
(47) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	19.323,50
(47) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	80,00
(51) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-09.2.0014	- Material de Consumo	8.150,00
(52) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	136,00
(58) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-09.2.0014	- Material de Consumo	60,00
(63) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.040-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	1.263,00
(63) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.040-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	459,00
(64) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.040-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24,00
(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.996,00
(69) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.040-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	50,00
(70) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.041-06.1.0002	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.000,00
(71) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.041-09.2.0014	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00
(78) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	5.841,00
(81) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-09.2.0014	- Material de Consumo	1.651,00
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	352,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(83)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.085,00
(93)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	401,00
(97)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.204,00
(103)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-09.2.0014	- Material de Consumo	68,00
(105)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.005,00
(107)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275,00
(108)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.057-09.2.0014	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	86,00
(110)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.057-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(113)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16,00
(132)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.843,00
(132)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.698,00

Total da Unidade: 102.343,50

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(376)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-00.1.0000	- Obras e Instalações	8.971,00
(376)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-00.1.0000	- Obras e Instalações	20.318,60
(378)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	200,00
(382)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.045-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
(383)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.045-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	2.945,50
(384)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-00.1.0000	- Material de Consumo	38.222,90
(387)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.400,00
(391)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-09.2.0042	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.900,00
(406)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.047-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	400,00
(411)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	454,00
(411)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.701,00
(420)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405,00
(420)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.047,00

Total da Unidade: 90.965,00

10	-	SEC.	MUNC	DE	DES	ECONOMIC	MEIO	AMBIENTE	E	TURISMO
10.10	-	SEC.	MUNC	DE	DES	ECONOMIC	MEIO	AMBIENTE	E	TURISMO
(431)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.051-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL								672,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

10	-	SEC.	MUNC	DE	DES	ECONOMIC	MEIO	AMBIENTE	E	TURISMO
10.10	-	SEC.	MUNC	DE	DES	ECONOMIC	MEIO	AMBIENTE	E	TURISMO
(445) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica										135,00
Total da Unidade:										807,00
Total Anulação:										1.225.895,27

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário com fruição legal a partir de 2 de Dezembro de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal - 450.107.905-30

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	279.110,77	279.110,77
Fonte: 6.1.02	23.177,00	23.177,00
Fonte: 7.1.01	204.632,00	204.632,00
Fonte: 9.2.04	38.700,00	38.700,00
Fonte: 9.2.14	79.166,50	79.166,50
Fonte: 9.2.15	7.232,00	7.232,00
Fonte: 9.2.18	581.693,00	15.000,00
Fonte: 9.2.19	5.284,00	571.977,00
Fonte: 9.2.29	2.000,00	2.000,00
Fonte: 9.2.42	4.900,00	4.900,00
Total:	1.225.895,27	1.225.895,27

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO FINANCEIRO Nº 116/19
DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 95.021,00 (noventa e cinco mil e vinte e um reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000525/18 de 23 de OUTUBRO de 2018, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 95.021,00 (noventa e cinco mil e vinte e um reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.368.0028.2.031 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

4490520000000 - 09.2.0022.00 - Equipamentos e Material Permanente

24.552,00

Total da Unidade:

24.552,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0037.2.038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA -PAB

3390390000000 - 09.2.0014.52 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

11.389,00

10.302.0038.2.037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3390390000000 - 09.2.0014.90 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

59.080,00

Total da Unidade:

70.469,00

Total Suplementação:

95.021,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 9.2.14 70.469,00

Fonte: 9.2.22 24.552,00

Total: 95.021,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário com fruição legal a partir de

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal - 450.107.905-30

Página: 1/1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

DECRETO Nº 117/19 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000525/18 de 23 de OUTUBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(384) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Material de Consumo

63.983,00

Total da Unidade:

63.983,00

Total Suplementação:

63.983,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(79) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 63.983,00

Total da Unidade: 63.983,00

Total Anulação: 63.983,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário com fruição legal a partir de 10 de Dezembro de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 10 de Dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal - 450.107.905-30

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	63.983,00	63.983,00
Total:	63.983,00	63.983,00